



A Br-364, os Katukina e os povos da floresta do Vale do Juruá: novos horizontes para uma antiga discussão ¹

A três de julho, no Teatro dos Nauas, em Cruzeiro do Sul, foi realizada audiência pública para discussão do termo de ajustamento referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (Rima) da Br-364, no trecho Tarauacá-Rodrigues Alves. Convocada pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), a audiência parece marcar o início de um novo contexto de maior diálogo e respeito entre o poder executivo estadual e as populações tradicionais do Vale do Juruá. Neste primeiro momento, ficou clara a disposição do governo de considerar os índios legítimos atores para participar das discussões sobre a pavimentação da Br-364, bem como de incorporar suas demandas ao planejamento e à execução de ações preocupadas em conciliar o desenvolvimento do estado, a proteção do meio ambiente e a melhoria da vida de todos os acreanos do Juruá.

Este texto busca fortalecer e subsidiar esta importante e desafiadora iniciativa do "Governo da Floresta". Além de tratar de especificidades sobre a situação dos Katukina do Igarapé Campinas, cuja terra indígena está na "área de influência direta" da estrada, tema inicial de discussão na audiência pública, a pavimentação da Br-364 será aqui contextualizada em cenários mais amplos, que dizem respeito ao conjunto dos povos tradicionais que vivem nas florestas do Vale do Juruá, e podem ser de utilidade na elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico, hoje coordenada pelas Secretarias de Estado de Planejamento e de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

¹ Publicado no Jornal **Página 20**, Rio Branco, Ano V, Nº 994 e 995, 14 e 15 de agosto de 1999, pg. 10-11.

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



O Pmaci e os antecedentes

Discussões sobre a pavimentação da Br-364, envolvendo órgãos dos governos federal e estadual, entidades de representação de índios e seringueiros e organizações não-governamentais de apoio, não são novidade no Estado do Acre. Para lembrar a memória daqueles que novamente se mobilizam em torno da questão e alertar os que embarcam nessa empreitada pela primeira vez, vale a pena iniciar com uma breve retrospectiva de diferentes momentos históricos em que estas discussões aconteceram, bem como de alguns dos desdobramentos que estas tiveram para as populações tradicionais do Vale do Juruá.

A partir de 1985, a elaboração e implementação do Plano de Proteção ao Meio Ambiente e às Comunidades Indígenas (Pmaci) polarizou a interação entre a Funai, lideranças indígenas, a recém criada União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas (UNI), as entidades indigenistas e a Coordenadoria de Indigenismo do Governo do Estado. Acordo firmado entre o governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Pmaci visava a implementação por várias instituições federais de ações de curto prazo para evitar danos ecológicos e tensões sociais no asfaltamento da Br-364 no trecho Porto Velho-Rio Branco. O Plano tinha como objetivos evitar desmatamentos, extração ilegal de madeira, garimpagem e mineração, invasões de terras indígenas, surtos epidêmicos e conflitos sociais pela posse da terra, que tinham marcado, desde início dos anos 70, a pavimentação da estrada no trecho Cuiabá-Porto Velho.

Dentre as atribuições da Funai no Pmaci constava a agilização do processo de regularização das terras indígenas situadas na área de influência da Br-364. No Plano de Ação Provisório (versão setembro/85), a Funai estabeleceu

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



cronograma para demarcar oito terras até 1988. Até então, apenas a Terra Indígena Rio Gregório fora demarcada no Estado do Acre. Entre 1985-87, firmas contratadas pela Funai demarcaram nove terras nos Vales do Purus e Juruá. Grupos técnicos da Funai e Incra procederam com a reidentificação de duas terras indígenas e deram início ao processo de criação de outras quatro. Foram indenizadas as benfeitorias dos posseiros que moravam nos seringais incidentes em certas terras indígenas já reconhecidas pela Funai.

A partir de 1987, o Conselho de Segurança Nacional (CSN) passou a centralizar o planejamento do Pmaci, num contexto em que os estratos militares responsáveis pela gestão das geopolíticas relacionadas com a soberania nacional procuraram implementar um conjunto de ações para o reordenamento territorial da faixa de fronteira e a redefinição das diretrizes de desenvolvimento da região amazônica. No biênio anterior, arranjos institucionais articulados pelo CSN haviam resultado na implantação inicial do Projeto Calha Norte.

Esta crescente influência do CSN ficou patente no Estado do Acre através do atrelamento das ações da Funai local a instâncias do órgão situadas em Brasília e Manaus; da paralisação dos processos de regularização fundiária na área de fronteira, resultando na interdição de 11 terras indígenas; da tentativa de impor a demarcação e redução destas terras a partir do conceituação de "colônias indígenas"; da exclusão de todas as 20 terras indígenas do Vale do Juruá dos programas de demarcação e de assistência previstos no Plano de Ação Definitivo do Pmaci (1988); do favorecimento pela Funai de empreendimentos baseados na pecuária e na extração de madeira; e, ainda, do fechamento dos espaços de participação para o movimento indígena e as entidades indigenistas nas decisões a respeito do Plano.

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Tendo em vista a nova sistemática proposta para a demarcação, centrada no conceito de “colônias indígenas”, em 1990, o movimento indígena e as entidades negociaram junto à coordenação do Pmaci o não prosseguimento do processo de demarcação de terras indígenas na área de influência da Br-364. Até 1994, os recursos previstos no Plano de Ação Definitivo foram redirecionados para apoiar os programas econômicos, de educação e de saúde implementados pelas ong’s e o movimento indígena.

Apesar desta conjuntura adversa, as populações tradicionais do Vale do Juruá continuaram suas mobilizações e lograram importantes conquistas territoriais e políticas. Entre 1990-92, a Regional Vale do Juruá do Conselho Nacional dos Seringueiros e o movimento indígena local, reunidos na Aliança dos Povos da Floresta, implementaram o “Projeto de Implantação da Reserva Extrativista do Alto Juruá e Desenvolvimento Comunitário das Áreas Indígenas Circunvizinhas”, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A criação da Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Juruá (ASAREAJ), em 1989, serviu de exemplo para o surgimento de associações semelhantes no Riozinho Cruzeiro do Vale, no Riozinho da Liberdade e no Paranã dos Mouras.

O Projeto do BNDES resultou na desestruturação do secular padrão de dominação engendrado pelos patrões, na abolição da renda, na implantação de cooperativas de seringueiros, na conquista de maior autonomia para a venda das produções e na compra de barcos e motores para transporte fluvial. Beneficiou também 16 populações indígenas do Juruá, que, através de cooperativas já existentes, financiaram suas safras extrativistas, agrícolas e artesanais. Estas mobilizações resultaram, em 1991, na fundação do Movimento dos Povos

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Indígenas do Vale do Juruá, que funcionou em Cruzeiro do Sul até final de 1994.

O processo de reconhecimento de novas terras indígenas teve continuidade somente em início de 1994, através de convênio assinado entre a Funai, a Embaixada da Suíça e Comissão Pró-Índio do Acre, que resultou na identificação e delimitação de quatro terras nos Municípios de Tarauacá e Jordão. Em 1995, a Terra Indígena Alto Rio Purus foi fisicamente demarcada, com recursos do governo brasileiro.

Em 1997, ações do Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), no âmbito do Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil (PP-G7), possibilitaram um avanço mais sistemático na regularização de terras indígenas na Amazônia Ocidental. As primeiras demarcações contemplaram, todavia, a conclusão de metas elencadas ainda no Plano de Ação Definitivo do Pmaci para o Vale do Purús, a saber: a Terra Indígena Cabeceira do Rio Acre, além de dez terras Apurinã situadas no sudeste do Estado do Amazonas.

No Vale do Juruá acreano, apesar de prevista no Plano Operativo Anual (POA) do PPTAL para 1997, a retomada das demarcações acabou acontecendo no ano seguinte, tendo como alvo as Terras Indígenas Jamináwa do Igarapé Preto e Jamináwa-Arara do Rio Bagé, identificadas desde meados dos anos 80. O POA do PPTAL para 1999, por sua vez, prevê a demarcação de cinco terras em quatro municípios do Vale do Juruá, a saber, Kaxinawá da Praia do Carapanã, Kampa do Igarapé Primavera, Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu, Kulina do Igarapé do Pau e Poyanawa. Nos próximos anos, o PPTAL pretende encerrar a demarcação e regularização das outras seis terras indígenas acreanas, todas no Vale do Juruá.



A estrada e o Juruá no Governo Cameli

A iniciativa do Governo Jorge Viana ao convocar a audiência pública para discutir a pavimentação da Br-364 e a situação dos índios Katukina representa uma diferença marcante em relação às ações tomadas durante os quatro anos da administração passada.

Anunciada como principal obra do Governo Cameli, a pavimentação das Brs 317 e 364 contou com amplo apoio da bancada federal acreana. Diferentes emendas foram apresentadas ao Plano Plurianual e ao Orçamento Geral da União para viabilizar recursos para a obra. Articulações políticas feitas no Ministério dos Transportes garantiram condições institucionais para que, através da subrogação das obras ao Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Deracre), o processo fosse tocado pelo governo estadual.

Em meados de 1996, a terraplanagem e pavimentação da Br-364 foi embargada pelo Ibama, devido à ausência do EIA-Rima, pré-requisito para a expedição do licenciamento da obra. Enquanto pressionavam o desembargo junto à Presidência do Ibama, os dois senadores do PMDB mobilizaram grupos políticos do estado para promover injusta campanha de difamação contra a senadora Marina Silva (PT), apontando-a como principal responsável pelos impedimentos legais que resultavam na paralisação da obra.

As providências para o início da terraplanagem e a pavimentação da Br-364 foram feitas ao arrepio da lei. O EIA-Rima, uma das exigências para o desembargo da obra, foi elaborado às pressas em meados de 1996 pela STCP-Engenharia de Projetos Ltda, firma paranaense contratada pelo Governo do Estado. Os relatório finais do Eia-Rima foram apresentados pela STCP no mês de setembro.

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Em novembro, as duas audiências públicas para a discussão do documento, convocadas em Cruzeiro do Sul e Tarauacá pelo IMAC, foram marcadas por constrangimentos e inclusive ameaças de agressão física feitos por representantes do governo estadual e políticos locais contra lideranças dos índios e seringueiros, suas organizações de representação e apoio e membros do gabinete da senadora Marina.

Em início de novembro, 35 representantes de associações, sindicatos, comunidades indígenas, órgãos dos governos estadual e federal e organizações não-governamentais estiveram reunidos em Cruzeiro do Sul durante o "Encontro Interinstitucional dos Trabalhadores Índios e Não-Índios do Vale do Juruá Acreano". Deste encontro resultou importante documento analisando o EIA-Rima da Br-364, trecho Rodrigues Alves- Tarauacá, e amplo conjunto de programas e propostas para mitigar os impactos que o asfaltamento traria para as populações tradicionais e o meio ambiente da região.

A 11 de novembro, o Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (DPI) da FUNAI, Wagner Pereira Sena, elaborou parecer sobre o EIA-Rima da Br-364. Após levar em conta os sérios problemas encontrados no documento, sugeriu, por um lado, a complementação do "componente indígena" do Estudo e, por outro, a assinatura de termo de compromisso do governo estadual explicitando que novos programas de proteção incluiriam todas as terras indígenas incidentes na área de influência da Br na bacia hidrográfica do Rio Juruá, incluindo, portanto, aquelas situadas na parte ocidental dos Estados do Acre e do Amazonas.

A licença de instalação das obras no trecho Rodrigues Alves-Tarauacá foi concedida pelo IMAC ao Deracre em junho de 1997, com prazo de validade de um ano. Na licença estavam relacionadas uma série de condições, restrições e sugestões que

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



deveriam nortear o andamento das obras. Apesar do reinício das obras durante o verão de 1997, a firma executora até janeiro de 1998 não assinara termo de compromisso garantindo o cumprimento dos acordos da licença. Esta foi mais uma prova do total comprometimento do IMAC com o projeto estradeiro do Governo Cameli e da falta de qualquer preocupação com suas atribuições legais, com a produção de estudos e programas consistentes e com a participação da sociedade civil no processo.

Em maio de 1998, uma comitiva de quatro lideranças da Terra Indígena Campinas/Katukina veio a Rio Branco, onde denunciou nos Ministérios Público Estadual e Federal e na imprensa vários problemas vividos pelas famílias Katukina durante os dois anos após o reinício da obra. À época, o asfalto ficara a três quilômetros da terra indígena, que tem sua área atravessada por 18 quilômetros da estrada. As lideranças denunciaram graves problemas de saúde, invasões de caçadores, perigos causados pelo tráfego de caminhões, agressões físicas, roubos de casas e criações domésticas e a tentativa de rapto de uma criança.

Apoiados por organizações indígenas e indigenistas sediadas em Rio Branco, as lideranças Katukina mobilizaram os Ministérios Públicos Estadual e Federal, que no dia 26 convocaram reunião na Procuradoria da República, com a presença dos órgãos estaduais e federais envolvidos na execução da obra e na defesa dos interesses indígenas: Deracre, IMAC, Ibama e Funai. Ali, os Katukina questionaram o "componente indígena" do EIA-Rima e solicitaram sua anulação. Como justificativa, esclareceram que as lideranças e a comunidade não tinham sido devidamente informadas e ouvidas por ocasião da visita de apenas quatro horas feita na Terra Indígena Katukina/Campinas a 23 de junho de 1996 pelo

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



antropólogo da FUNAI, Antônio Pereira Neto, contratado pela STCP para a elaboração do “componente indígena” do estudo.

Durante a reunião na Procuradoria, alertou-se para o fato que o prazo de validade da licença outorgada pelo IMAC, em junho de 1997, estava a poucos dias de vencer. A renovação estava condicionada a uma avaliação do IMAC, que deveria atestar se haviam sido cumpridas as condições e restrições previstas. Dentre as condições estabelecidas no licenciamento, figurava a formação de uma comissão, coordenada pelo Deracre, reunindo órgãos governamentais e não-governamentais, para estabelecer critérios de aplicação de um percentual do valor total da obra para minorar impactos sócio-ambientais negativos que por ela seriam causados. Até aquele momento, todavia, nenhuma providência fora tomada neste sentido.

Para tentar sanar esta situação, o IMAC, novamente extrapolando suas atribuições, organizou uma reunião a 9 de junho de 1998, convocando órgãos dos governos estadual e federal e organizações de representação e de apoio de índios e seringueiros. Sentindo que nenhum avanço seria possível sem discutir a questão com seriedade, o órgão ambiental estadual deixou claro que a convocação de novas reuniões era atribuição do Deracre, que não deu prosseguimento ao processo, talvez devido à já anunciada falta de recursos federais para a continuidade das obras na Br, fruto, dentre outras coisas, da grande quantidade de denúncias de corrupção que atingiam o governo de Orleir Cameli.

Diferenças de estilo no governar

Lutando contra armadilhas legais mobilizadas pela bancada do PMDB acreano e pelo Ministro dos Transportes, que por ora resultaram no cancelamento da subrogação das obras ao

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Deracre e na tentativa de favorecer tradicionais esquemas das grandes empreiteiras, o atual poder executivo estadual procurou, nos primeiros seis meses de governo, viabilizar condições políticas e financeiras para tocar a continuação da Brs. Isto acabou acontecendo a 30 de julho, em reunião entre Jorge Viana e o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha (PMDB), uma semana após o governador ter acompanhado a comitiva do Presidente Fernando Henrique em viagem ao Peru.

É triste constatar como o PMDB e certos políticos que sempre acusaram Jorge Viana, Marina e o PT de serem contra a conclusão das estradas e por quatro anos deram amplo apoio aos desmandos administrativos do Governo Cameli, foram os mesmos que procuraram impedir que as obras fossem feitas pelo Governo Jorge Viana dentro dos marcos da legalidade.

Desde o início do novo governo, a discussão sobre o asfaltamento da Br-364 e a questão indígena ganhou importante redirecionamento. Em fevereiro de 1999, o jornal **A Gazeta** publicou matéria em que o Diretor de Controle Ambiental do IMAC, Jairon Santos do Nascimento, colocava o equacionamento presente e futuro dos problemas enfrentados pelos Katukina como paradigma para uma nova relação de diálogo que o governo estadual gostaria de estabelecer com as populações indígenas acreanas. Em início de março, o mesmo Diretor enviou à UNI pedido para que fosse feita uma memória das negociações e demandas feitas pelos Katukina junto aos Ministérios Públicos Federal e Estadual no ano anterior. Em reunião a 16 de maio na Procuradoria da República, o IMAC se comprometeu a não licenciar definitivamente a obra no trecho em que a estrada corta a Terra Indígena Campinas/Katukina sem antes ouvir os índios e sem que houvesse a necessária revisão do EIA-RIMA da STCP com a produção de novos estudos, que permitam uma melhor avaliação de como proceder para evitar impactos sociais e ambientais indesejados.

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



A realização da audiência pública em Cruzeiro do Sul, a 3 de julho, com ampla convocação dos órgãos dos governos federal e estadual, das lideranças indígenas e de suas organizações de representação e apoio, é uma prova concreta de que as intenções até agora externalizadas pelo poder executivo estadual não são mera demagogia, mas sim uma marca sob a qual o governo quer fundamentar sua relação com as populações indígenas acreanas e, de forma mais ampla, com toda a sociedade civil do Vale do Juruá.

Tendo como ponto de partida o reconhecimento pelo governo estadual dos problemas que o asfaltamento da Br-364 trará para as comunidades indígenas cujas terras estão "à margem da estrada", assim como dos erros e vícios do processo de licenciamento antes feito pelo IMAC, a audiência pública estabeleceu um novo ponto de partida para as negociações visando o planejamento e a execução de futuras obras.

Dentre os avanços iniciais que resultaram da audiência podem ser citados a disposição do governo estadual de asfaltar a estrada implementando programas para enfrentar os permanentes problemas sociais e ambientais que esta trará, a ampla participação das lideranças indígenas do Juruá e de suas organizações de representação política e apoio, o compromisso assumido pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual no tocante ao acompanhamento e fiscalização da execução da obra e dos programas correlatos, bem como as reivindicações específicas colocadas pelas lideranças Katukina em relação à sua participação no processo, saúde, educação, produção de subsistência, comunicação, infra-estrutura e a um plano de gestão ambiental visando controlar o tráfego na terra indígena.

Ao fim da audiência, ficaram definidas quatro propostas gerais que nortearão o início dos trabalhos e encaminhamento das discussões. Em primeiro lugar, é responsabilidade do governo estadual elaborar uma política global para as terras

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



indígenas do Acre, com a participação das comunidades e de organizações indígenas e indigenistas, em especial para aquelas terras na "área de influência imediata da estrada".

Em segundo, será revisto o EIA-Rima do trecho Rodrigues Alves-Tarauacá, de forma a gerar uma análise aprofundada dos impactos sócio-ambientais diretos e indiretos da pavimentação da Br sobre as terras indígenas em sua área de abrangência, bem como um conjunto de medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

Em terceiro, foi formada uma comissão, coordenada pelo Ministério Público Federal, tendo a Fundação Elias Mansour como interlocutora do governo estadual, e composta por representantes da Funai, Ibama, Deracre, IMAC, Secretaria de Produção, Ministério Público Estadual, UNI, Organização dos Povos Indígenas do Vale do Juruá e por seis lideranças Katukina, Kaxinawá, Yawanawá e Poyanawa. A comissão interinstitucional tem como atribuição principal acompanhar a revisão do "componente indígena" do EIA-Rima e a execução da obra e das medidas propostas. Em prazo de 45 dias a partir da data da audiência, deverão ser entregues o relatório de avaliação do EIA-Rima e a proposta de termo de referência para seu ajustamento.

Por fim, o governo estadual terá como incumbência a elaboração de um EIA-Rima da Br nos trechos entre Sena Madureira e Tarauacá, obedecendo termo de referência específico para o "componente indígena".

Os compromissos assumidos durante a audiência pública pelos vários órgãos dos governos estadual e federal, com a participação das lideranças indígenas e suas organizações de representação, são grandes e desafiadores, mas na atual conjuntura, mais do que nunca, inadiáveis.

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Abrindo os horizontes

Desde antes de sua eleição, Jorge Viana procurou chamar a atenção que a pavimentação das Brs deveria abandonar a idéia do mero "corredor de exportação", e ser planejada e executada como resultado da convergência de fatores sociais, econômicos e ambientais, de maneira a conciliar desenvolvimento, proteção ao meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população do estado.

A parte final deste texto caminha nesta mesma direção, ao oferecer subsídios para melhor contextualizar o complexo cenário territorial, econômico, social e ambiental em que pavimentação da Br-364 e seus desdobramentos estarão inseridos no presente e no futuro.

De início, é preciso desnaturalizar marcos de análise centrados em recortes como "trechos da Br" ou em terras indígenas isoladas, "à margem" ou na "área de influência direta" da estrada. Diferentemente, é necessário trabalhar com um panorama mais amplo e multifacetado, que incorpora toda a bacia hidrográfica do rio Juruá, em seu alto curso, no Estado do Acre, e seu médio curso, no Estado do Amazonas. Deve ser levada em conta nessas projeções também a bacia do rio Javari, afluente do Solimões, onde fica a Terra Indígena Vale do Javari, com 8.519.800 ha, ocupada por 12 grupos étnicos e uma população de 3.000 índios.

Existem hoje no Acre 28 terras indígenas reconhecidas pelo Governo Federal, que abrangem 2.179.874 ha, ou 14% da superfície total do estado, e são ocupadas por pouco mais de 8.300 índios.

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



No Vale do Juruá acreano, por sua vez, estão situadas 25 destas terras (89%), habitadas por cerca de 6.600 índios, 80% da população indígena total do estado. Estão ali, ainda, o Parque Nacional da Serra do Divisor e três reservas extrativistas: Alto Juruá, já decretada, Alto Tarauacá e Riozinho da Liberdade, ambas em processo de criação pelo Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT-Ibama). Este conjunto de 29 unidades de preservação ambiental ocupa área de 3.215.771 ha e nele vivem cerca de 17.300 índios, seringueiros e agricultores.

Nas últimas duas décadas, ganhou configuração no Vale do Juruá acreano um conjunto contínuo de 23 terras reservadas com distintas finalidades pelo Governo Federal: 19 terras indígenas, as três reservas extrativistas e o parque nacional. Hoje em diferentes etapas de seus processos de regularização, estas 23 terras estão distribuídas por sete municípios, abrangendo 3.019.389 ha de florestas, ou 20% da superfície do estado, e são ocupadas por pouco mais de 15.000 índios, seringueiros e agricultores. Este mosaico contíguo de terras reservadas integra, ainda, o "Corredor Ecológico do Oeste da Amazônia", no âmbito do Projeto "Parques e Reservas: Corredores Ecológicos", do PP-G7.

Nos anos 90, profunda crise se estabeleceu na economia florestal do estado, devido à falta de uma política de preços do Governo federal para a borracha. Esta conjuntura resultou em periódicas paralisações da compra de borracha pelas usinas e comerciantes citadinos. Nas terras indígenas e reservas extrativistas, a desarticulação da economia gomífera motivou muitas famílias a deixar as colocações nos centros da floresta, abandonar o corte da seringa e abrir novas moradias nas margens dos rios e em locais mais próximos às sedes dos municípios. Ocorreu uma intensificação das atividades agrícolas e da criação de animais domésticos, inclusive pequenos

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



rebanhos de gado. A venda dessas criações e de produtos agrícolas são hoje a principal fonte de renda de muitas famílias.

Seringueiros, barranqueiros e índios se viram a mercê de regatões e marreteiros, dos restritos mercados de algumas sedes municipais, das mercadorias poucas e caras, e dos baixos preços pagos pela borracha, os produtos agrícolas e as criações domésticas. Em vários municípios, comerciantes, políticos e donos de seringais promoveram retiradas ilegais e predatórias de madeira de lei, principalmente aguano (mogno) e cedro. Intensificaram-se as caçadas e pescarias comerciais, incentivadas por regatões e feitas por gente da cidade e pelos próprios moradores, que diziam não ter alternativa econômica outra para viver.

A pavimentação da Br-364 é mais um exemplo da necessidade das políticas e iniciativas do governo estadual virem a dialogar e fortalecer os trabalhos feitos nos últimos anos pelos índios e seringueiros, suas lideranças e entidades de representação e apoio, contribuir no avanço da regularização das terras indígenas e reservas extrativistas, dando condições para a vigilância de seus limites, o uso sustentado de suas riquezas e a preservação da floresta, viabilizar a capacitação de professores bilíngües, agentes de saúde e outros recursos humanos locais e, assim, buscar uma efetiva melhoria da qualidade de vida dessas comunidades, no tocante a cidadania, educação, saúde, alternativas econômicas, transporte e comunicação.

A matriz para a ação parece ser esta, apesar da complexa diversidade da situação vivida por cada população tradicional do Vale do Juruá, reflexo das redes de relações familiares e de poder que dão sentido e movimento à sua organização social e às suas tangências com o local, a região, o estado, o Brasil e o planeta.

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



O rico mosaico pluriétnico do Vale do Juruá contempla índios “isolados”, tradições e línguas únicas, uma secular cultura seringueira, grandes e pequenas populações, situações territoriais e de recursos naturais diversas, terras indígenas e reservas extrativistas próximas e longe dos centros urbanos, diferenciadas formas de inserção econômica e política nas sedes municipais. Contempla, ainda, situações particulares e extremas, como as hoje vivenciadas pelos Katukina do Campinas, Kaxinawá da Colônia 27, Shanenawa e Kaxinawá de Feijó e pelos moradores da futura Reserva Extrativista do Riozinho da Liberdade, com a perspectiva de pavimentação da Br-364, para as quais ações e programas específicos são necessários.

Certas situações e certos desafios, todavia, são comuns e há políticas públicas da alçada do governo estadual que podem agir em ambos os planos, dialogando com o local e atuando a nível macroflorestal. Prova deste tipo de política pode ser o “Programa Ação 99 de Desenvolvimento Humano, Produção Sustentável e Geração de Emprego”, lançado em maio. Eis uma possibilidade concreta de fortalecer as populações e organizações locais, o movimento indígena regional e suas entidades de apoio, estreitar o diálogo destes com diferentes órgãos dos governos estadual e federal, e assim experimentar várias frentes e alternativas de desenvolvimento e uso sustentado das riquezas naturais do estado. Entre as populações da floresta, a Lei Chico Mendes, de subsídio à borracha, foi a que gerou maiores discussões e expectativas no momento inicial. Mas, os programas são muitos e têm ampla capilaridade no setor produtivo.

Outro vetor importante nesta direção é a legitimação e apoio a projetos e programas tocados nos últimos anos pelas associações de índios e seringueiros -vale citar os casos Kaxinawá do Jordão, Ashaninka do Amônea, Yawanawá,

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Poyanawa, e da Reserva Extrativista do Alto Juruá-, que têm buscado alternativas para a diversificação do extrativismo, a abertura de novos mercados pela agregação de valor econômico e cultural à produção, bem como o fortalecimento das formas de representação política e de organização social local. O devido licenciamento dessas atividades na burocracia estadual e federal, a oferta de linhas de créditos específicas, a prestação de assessoria técnico-gerencial às associações, a certificação florestal dos produtos e a participação na abertura desses novos nichos de mercado são alguns dos desafios que devem ser priorizados pela atual administração.

Nos últimos dois meses, o governo estadual tem, através de suas ações e de convênios com várias prefeituras, liberado recursos para a implementação de programas nas áreas de desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura, saúde, saneamento e segurança. Em sete municípios do Vale do Juruá, parte expressiva da população é formada por índios, seringueiros e agricultores, que moram em terras indígenas, reservas extrativistas, projetos de colonização e no parque nacional. É importante garantir a essas populações voz e espaços no realinhamento das forças políticas e econômicas, tradicionais e emergentes, que tem acontecido nesses municípios, antigos ou há pouco criados. Novas liberações de recursos pelo governo estadual devem ficar condicionadas à elaboração de planos de desenvolvimento, educação, saúde e transporte a nível municipal, em cujo planejamento e execução índios, seringueiros, agricultores e suas organizações de representação sejam legítimos e verdadeiros co-atores.

A conquista da cidadania deve ser facilitada pelo governo às populações da floresta, através de programas amplos de documentação e de arranjos institucionais que viabilizem o pagamento dos aposentados nas sedes dos municípios mais próximos, garantindo, assim, uma maior oxigenação das

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



economias locais e melhores condições de vida e saúde para os velhinhos e suas famílias extensas. O acesso à escolarização e ao atendimento médico de boa qualidade, bem como a serviços públicos regulares de transporte de passageiros e da produção agrícola, também fazem parte dessa construção progressiva da "florestania".

A compra de produtos agrícolas para sua incorporação à merenda escolar municipalizada deve ser incentivada pelo governo estadual, garantindo a participação das populações tradicionais no processo, de maneira a gerar novas fontes de renda para os agricultores e melhores condições de alimentação e saúde para o público escolar. O mesmo deve ser feito, em articulação com órgãos do governo federal, para compor os "sacolões" que têm sido distribuídos nos municípios acreanos através do Programa Amazônia Solidária.

O poder executivo estadual deve estar inteirado dos programas e ações que a Funai, Ibama, Incra, a Fundação Nacional de Saúde e o Exército hoje desenvolvem em terras acreanas, procurando participar de seu planejamento e implementação, através de parcerias e iniciativas conjuntas com os centros decisórios destes órgãos em Brasília e suas estruturas locais. No Juruá, por exemplo, é de fundamental importância viabilizar esta articulação com as ações previstas no PPTAL e no Projeto Resex, ambos do PP-G7, tendo em vista que está em jogo a criação, demarcação e regularização de três reservas extrativistas e onze terras indígenas circunvizinhas, bem como um conjunto de ações que visam a participação das populações locais e o fortalecimento institucional de suas entidades de representação.

Uma sistemática participação do governo estadual se faz necessária, ainda, nas ações que começam agora a ser implementadas para a criação e regulamentação do Parque

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Nacional da Serra do Divisor, que se espalha por quatro municípios do Vale do Juruá. Nos últimos anos, este trecho da fronteira do Acre com o Peru tornou-se local de caçadas comerciais, retirada predatória de madeira, pistas de pouso ilegais, bem como de tráfico de pasta base de coca.

A manutenção das populações de seringueiros, agricultores e ribeirinhos nas florestas onde moram há décadas parece ser a alternativa mais adequada para garantir a segurança da fronteira internacional, do Parque e do território acreano-nacional, assim como para preservar a riquíssima biodiversidade da região. Para isto, é necessário o envolvimento e a capacitação da população local em programas de pesquisa, manejo, monitoramento e ecoturismo, com remuneração pelos serviços sociais, ambientais e de vigilância prestados à sociedade acreana e brasileira. Essas alternativas são diferentes daquelas defendidas por entidades, órgãos de governo e agências da cooperação internacional envolvidas na elaboração e execução do plano de gestão do Parque. Estes têm insistido na retirada e no reassentamento das famílias para garantir a preservação da biodiversidade e a integridade da fronteira, estratégia que pretende contar com o suporte de ações de vigilância, ocupação e repressão encabeçadas pelo Exército e a Polícia Federal.

É fundamental que o atual governo avance na regulamentação da "Lei da Biodiversidade", aprovada pela Assembléia Legislativa em junho de 1997, de maneira a aperfeiçoar instrumentos legais que normatizem o acesso aos recursos naturais das florestas acreanas, garantam real participação das comunidades locais nas decisões, pesquisas e ganhos das iniciativas que façam uso da biodiversidade e, ainda, valorizem as culturas, conhecimentos e práticas das populações tradicionais sobre conservação, uso e manejo da diversidade biológica e genética. A nível nacional e estadual, o

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Acre tem condições de continuar na frente pensando e dando exemplo sobre essas questões, ao mesmo tempo amazônicas e planetárias.

Marcelo Piedrafita Iglesias
Txai Terri Valle de Aquino

Rio de Janeiro/Brasília, julho de 1999

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Situação atual das Terras Indígenas do Vale do Juruá acreano

Município	Terra Indígena	Povo	Pop	Ext (ha)	Situação Jurídica
Feijó	Katukina/Kaxinawá	Katukina Kaxinawá	239 337	23.47 4	Registrada
	Kaxinawá do Nova Olinda *	Kaxinawá	177	27.53 3	Regularizada
	Kulina do Rio Envira	Kulina	245	84.36 4	Registrada
	Kulina do Igarapé do Pau	Kulina	169	44.05 0	Declarada
	Kampa e Isolados do Rio Envira	Ashaninka Isolados	186 ?	245.8 00	Homologada
	Jaminauá-Envira	Kulina Ashaninka	40 52	82.00 0	Identificada
	Xinane	Isolados	?	175.0 00	Interditada
	Kaxinawá do Rio Humaitá	Kaxinawá	217	127.3 83	Regularizada
Tarauacá	Igarapé do Caucho	Kaxinawá	356	12.31 8	Registrada
	Kaxinawá da Colônia 27	Kaxinawá	57	105	Registrada
	Kaxinawá da Praia do Carapanã	Kaxinawá	260	61.30 7	Declarada
	Kampa do Igarapé Primavera	Ashaninka	21	21.80 0	Declarada
	Rio Gregório	Yawanawá	420	92.85 9	Registrada

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



		Katukina	160		
	Campinas/Katukina	Katukina	286	32.624	Registrada
Jordão	Kaxinawá do Rio Jordão	Kaxinawá	1.200	87.293	Regularizada
	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	Kaxinawá	136	7.700	Declarada
	Kaxinawá do Seringal Independência	Kaxinawá	72	14.750	Em identificação
	Alto Tarauacá	Isolados	?	142.700	Em Identificação
Rodrigues Alves	Jamináwa do Igarapé Preto	Jamináwa	90	25.652	Homologada
Porto Walter	Arara do Igarapé Humaitá	Arara	183	27.700	A reidentificar
Marechal Taumaturgo	Kampa do Rio Amônia	Ashaninka	450	87.205	Registrada
	Jamináwa-Arara do Rio Bagé	Jamináwa-Arara	150	28.650	Homologada
	Kaxinawá-Ashaninka do Rio Breu	Kaxinawá Ashaninka	25694	23.840	Declarada
Mâncio Lima	Poyanawa **	Poyanawa	403	21.214	Declarada
	Nukini	Nukini	400	27.264	Registrada
Totais	25		6.656	1.524.585	

* Parte no Município de Ipixuna/Am. ** Parte no Município de Guajará/Am.

*** Todas as terras registradas em cartório foram homologadas através de decreto presidencial.

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



Total das terras reservadas no Vale do Juruá (resumo)

	Quantidade	Extens ão (ha)	Pop	Extensão Total (ha)	Popula ção total
Terras Indígenas	25			1.524.5 85	6.65 6*
Reservas Extrativistas	Alto Juruá	506.18 6	5.821	1.086.1 86	8.21 2
	Alto Tarauacá	150.00 0	1.081		
	Riozinho da Liberdade	430.00 0	1.310		
Parque Nacional	Serra do Divisor			605.00 0	2.50 0
Totais	29			3.215.77 1	17.3 68

* Não inclui os índios isolados.